A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.097 ***DE*** 01 ***DE***dezembr***DE 1999***

Ementa: "Dá denominação oficial à logradouro público municipal"

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA, o logradouro chamado de rua D, que liga a rua VIRGILINO ALVES NOGUEIRA à rua JOSÉ DE ALENCAR, localizado no bairro Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 01 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita